



EDITAL 1.8.7.24.001-A/2024/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: 36ozkh9jaHfcfd

Curso de Tripulante Operacional (CTOp)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Túlio Tartari Zanin, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 14 de maio a 20 de maio de 2024**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Tripulante Operacional (CTOp), a ser realizado no(a) BOA - Florianópolis.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Tripulante Operacional (CTOp)
Coordenador da atividade de ensino	1º Tenente BM Rafael Melo Marques
	Contato: boab3ch@cbm.sc.gov.br (48) 98838-6627
Período de inscrição	14 de maio a 20 de maio de 2024
Período da atividade de ensino	10 de junho a 26 de julho de 2024
Local de apresentação dos alunos	Deputado Diomício Freitas, S/N, Carianos, Florianópolis - Hangar do Batalhão de Operações Aéreas
Data e hora de apresentação dos alunos	10/06/2024 08:00h
Carga horária total	240 horas/aula
Finalidade	Capacitar o aluno para atuar como tripulante operacional em uma Unidade Aérea Pública (UAP).

2 VAGAS

Distribuição das vagas	
BOA	4
CBMSC	3
Externas	2
Aprovados em processo seletivo anterior	3

Total	12
--------------	-----------

2.1 A distribuição das vagas não limita a quantidade de inscritos.

2.2 Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

2.3 Os candidatos aprovados no processo seletivo do Edital 1.8.7.24.001/2024/DIE/CBMSC têm assegurada sua vaga neste novo edital. Eles devem estar cientes das novas datas de início e término do curso e obter uma nova autorização de seu Comandante.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

- (1) Ser bombeiro militar.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado-Maior Geral, Subcomandante-Geral ou Comandante-Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado à pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

- (1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando-Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.
- (2) Se militar:
 - (a) Ser da ativa.
 - (b) Não estar condenado à pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
 - (c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

***Vagas externas:** Entende-se por vagas externas aquelas que venham a ser preenchidas por militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas.

3.2 Requisitos Específicos

- a) Ser Soldado, Cabo ou 3º Sargento, se militar do CBMSC; e
- b) Contar com, no máximo, 15 anos de serviço, se militar do CBMSC; e
- c) Ser voluntário para atuar nas atividades aéreas da Unidade Aérea Pública (UAP).

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 14/05/2024 às 17:00h de 20/05/2024.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado-Maior Geral, Subcomando-Geral e Comando-Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a boab3ch@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.4 As inscrições referentes às vagas externas, se houver, deverão ser realizadas por meio de nota eletrônica, via canais de comando, destinada a gabinete@cbm.sc.gov.br, devendo constar em anexo a documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.

4.5 A coordenadoria da atividade de ensino em questão, ao receber as notas eletrônicas dos pedidos de inscrição conforme itens 4.2 e 4.4, poderá, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência, indeferir determinadas inscrições.

4.6 Os candidatos deverão ainda acessar o link <https://forms.gle/gS6GMDX9ezaFRH7BA> e preencher o formulário com todas as informações solicitadas, bem como escolher o dia para realização do processo seletivo.

4.7 A relação das inscrições deferidas será divulgada aos interessados, a partir das 18:00h de 20/05/2024, pela coordenação do curso.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital serão preenchidas de acordo com os seguintes critérios de seleção:

a) Exame de saúde - eliminatório:

(1) Esta etapa consiste em inspeção de saúde e será devida a todos os candidatos inscritos para o curso, possuindo caráter eliminatório.

(2) A inspeção de saúde deverá ser realizada nas dependências da Formação Sanitária, preferencialmente, de origem do candidato.

(3) No ato da Inspeção de Saúde, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

(a) Teste ergométrico (do último ano);

(b) Hemograma (dos últimos 90 dias);

(c) Gama-Gt (dos últimos 90 dias);

(d) TGO e TGP (dos últimos 90 dias);

(e) Creatinina (dos últimos 90 dias);

(f) Parcial de urina (dos últimos 90 dias);

(g) Glicemia de jejum (dos últimos 90 dias); e

(h) Exame oftalmológico de acuidade visual para longe, com ou sem correção ótica, igual ou superior a 20/40 para cada olho separadamente, e igual ou superior a 20/30 para a visão

binocular. Este requisito pode ser atendido com o uso de lentes corretoras (óculos ou lentes de contato) e deve ser capaz de ler, com ou sem correção por óculos ou lentes de contato, a carta N5 ou sua equivalente à distância selecionada pelo examinando na faixa de 30 a 50 cm. Caso este requisito só possa ser atendido com correção (por óculos ou lentes de contato), o candidato deve portá-la e utilizá-la ao ser submetido aos exames de saúde periciais.

(4) Caso aprovado, a ata de inspeção médica deve conter a análise favorável dos exames listados acima e, ainda, possuir parecer explícito de que o bombeiro militar está “*APTO para realização do TAF e para frequentar o Curso de Tripulante Operacional – CTOP*”.

(5) O resultado da inspeção de saúde deve ser inserido no SIGRH até o dia **24/05/2024**, sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo.

(6) O candidato à vaga externa deve comprovar a aptidão física mediante a apresentação do atestado médico original, constando explicitamente que este se encontra “*APTO para realização do TAF e para frequentar o Curso de Tripulante Operacional – CTOP do CBMSC*”. Este atestado deve ser apresentado também no dia da realização do TAF.

b) Exame teórico - classificatório e eliminatório:

(1) O exame teórico consistirá em uma prova objetiva com 40 (quarenta) questões teóricas, possuindo 4 (quatro) alternativas cada, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

(2) Os assuntos abordados, de interesse do CBMSC e do BOA, são os seguintes:

- (a) Atendimento pré-hospitalar (10 questões);
- (b) Salvamento em altura (10 questões);
- (c) Salvamento aquático (10 questões); e
- (d) Combate a incêndios florestais (10 questões).

(3) A bibliografia pode ser encontrada na Biblioteca do CBMSC, acessível pelo seguinte link: <https://www.cbm.sc.gov.br/index.php/biblioteca/manuais-cbmssc>.

(4) O candidato que não atingir a pontuação mínima equivalente a 70% de acerto das questões em cada disciplina, estará eliminado do processo seletivo.

c) Teste de Aptidão Física (TAF) – classificatório e eliminatório:

(1) Esta etapa consiste em testes físicos classificatórios e eliminatórios destinados a avaliar se o candidato tem condições físicas adequadas para exercer a função de tripulante operacional e será devida a todos os candidatos considerados APTOS na inspeção de saúde.

(2) Somente será permitida a realização do TAF mediante a apresentação do extrato do SIGRH, no qual conste o resultado da inspeção de saúde, contendo o parecer APTO para a realização do TAF e do curso. O candidato à vaga externa deve apresentar o atestado médico, conforme item 5.a)(6) deste edital.

(3) O candidato deverá se apresentar uniformizado de acordo com o que preconiza o Regulamento de Uniforme do CBMSC ou da instituição de procedência.

(4) O TAF terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos, utilizando-se, para as provas classificatórias, os critérios de referência para avaliação física estabelecidos nas tabelas do apêndice E do Regulamento de Educação Física do CBMSC para Aplicação dos Testes de Aptidão Física (TAF).

(5) Incluem-se no TAF as seguintes provas classificatórias/eliminatórias:

- (a) Prova de flexão de cotovelo dinâmico em barra fixa (masculino);
- (b) Prova de flexão de cotovelo estático em barra fixa (feminino);
- (c) Prova de força abdominal – abdominal tipo remador;
- (d) Prova de resistência aeróbica de 2.400 metros; e
- (e) Prova de natação 500 metros no mar – com nadador referência.

(6) Incluem-se ainda no TAF as seguintes provas eliminatórias:

- (a) Prova de subida na corda sem uso de pernas – 6 metros (masculino);

- (b) Prova de subida na corda com uso de pernas – 6 metros (feminino);
- (c) Prova de flutuação com farda – 10 minutos;
- (d) Prova de apneia estática – 1 minuto e 10 segundos; e
- (e) Prova de apneia dinâmica – 25 metros.

(7) Para fins de eliminação em relação às provas do item (5), o Índice Mínimo de Aptidão por Prova (IMAP) será de 4,0 (quatro) pontos e o Índice Mínimo de Aptidão Geral será de 7,0 (sete) pontos.

(8) Para fins de eliminação em relação às provas do item (6), o candidato será eliminado se não atingir a referência de tempo ou distância estabelecidas em cada prova.

(9) O resultado final do TAF será a média aritmética das pontuações obtidas individualmente pelo candidato em cada prova do item (5), tendo todas as provas o mesmo peso.

d) Local e data de realização das provas de seleção

(1) O local de realização do exame teórico e da concentração para o TAF será o Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), sito à Rua Lauro Linhares, 1213 - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-003.

(2) Em virtude do deslocamento de militares de diversos locais do estado para a capital, o exame teórico e o TAF serão realizados no mesmo dia, devendo os candidatos estarem presentes no local acima a partir das **07:00h**.

(3) Visando o maior aproveitamento e número possível de concorrentes, as provas de seleção (exame teórico e TAF) serão realizadas em 2 (dois) dias distintos, ficando a critério do candidato escolher o dia mais adequado no momento da sua inscrição de acordo com as datas abaixo:

- (a) **27/05/2024**.
- (b) **28/05/2024**.

e) Classificação final

(1) A classificação final do processo seletivo será estabelecida pela média aritmética das pontuações obtidas por cada candidato no exame teórico e no resultado final do TAF.

(2) O critério de desempate será o menor tempo absoluto nas provas do TAF, respeitando a ordem a seguir:

- (a) Prova de resistência aeróbica de 2.400 metros;
- (b) Prova de natação 500 metros no mar – com nadador referência.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 19:00h do dia 30/05/2024.

6.3 Cronograma resumido do processo seletivo:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Divulgação das inscrições deferidas para o processo seletivo	20/05/2024	18:00h
Prazo máximo para inserção do resultado da inspeção de saúde	24/05/2024	18:00h

no SIGRH		
Exame teórico e Teste de Aptidão Física (TAF)	27/05/2024 28/05/2024	07:00h
Divulgação do resultado final do processo seletivo	30/05/2024	19:00h

7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverá.

8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

8.2 Alimentação:

Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

8.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

8.4 Diárias de Curso:

- a) Serão pagas diárias de curso aos alunos que não fizerem jus à diárias militares.
- b) Não serão pagas diárias de curso aos alunos que fizerem jus à diárias militares, visto que o pagamento cumulativo é vedado pela legislação vigente.
- c) Não serão pagas diárias de curso para civis, visto não haver previsão legal.

8.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

8.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)
- Uniforme 5B (Salvamento Aquático)
- Uniforme 5E (Educação Física)

8.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

- (1) 01 mochila tipo cargueira com capacidade mínima de 50 litros, para acondicionamento do enxoval.
- (2) 02 calças operacionais azuis
- (3) 02 camisas operacionais (gandola) lisa, sem divisas e sem breves;
- (4) 01 cobertura azul padrão CBMSC;
- (5) 02 (mínimo) camisetas de manga curta na cor vermelha (padrão CTOp, com numérica corridas dos alunos).
- (6) 01 calção para educação física na cor vermelha sem listras (padrão CBMSC);
- (7) 01 cinto de lona vermelha, padrão CBMSC;

- (8) 01 fivela de metal lisa prateada;
- (9) 01 par de sandálias vermelha;
- (10) 01 par de tênis para corridas;
- (11) 02 pares de borzequim (botina) na cor preta, cano curto com elástico nas laterais (sem cadarço);
- (12) 03 pares de meias de algodão na cor preta;
- (13) 01 par de meia de algodão de cano alto na cor branca;
- (14) 01 sunga (homens) ou maiô (mulheres) na cor preta;
- (15) 01 touca de natação na cor preta;
- (16) 01 óculos de natação;
- (17) materiais de higiene pessoal;
- (18) kit para engraxar e lustrar sapato e botina (escova, graxa na cor preta, flanela);
- (19) kit costura composto por agulhas diversas, linhas e botões;
- (20) material escolar (caderno, canetas esferográficas, lápis, borracha, etc);
- (21) 01 caneca plástica na cor vermelha;
- (22) 01 par de luvas de vaqueta;
- (23) 01 lanterna “de cabeça” com pilhas;
- (24) 01 cantil com caneca e capa na cor preta;
- (25) 01 kit talher composto por garfo, faca e colher;
- (26) 01 par de nadadeiras;
- (27) 01 conjunto composto de visor de mergulho e snorkel;
- (28) 01 roupa de neoprene, preferencialmente padrão CBMSC;
- (29) 01 par de luvas para Salvamento em Altura;
- (30) 01 bússola para busca terrestre;
- (31) 01 cadeirinha de rapel;
- (32) 01 freio “8”;
- (33) 02 mosquetões;
- (34) 06 metros de cabo 12mm na cor vermelha;
- (35) 01 óculos de proteção;
- (36) 01 protetor auricular do tipo “plug”.

b) Materiais coletivos:

Não haverá.

8.8 As despesas de alimentação, hospedagem, transporte e diárias referente às vagas externas (se houver), correrão por conta do órgão ou entidade do aluno ou conforme definição dos mesmos.

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Ao final da atividade de ensino o aluno aprovado receberá certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z3ZN262E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUSTAVO CUNHA SALVADOR** (CPF: 008.XXX.639-XX) em 10/05/2024 às 14:08:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31.
(Assinatura do sistema)

✓ **TULIO TARTARI ZANIN** (CPF: 031.XXX.349-XX) em 10/05/2024 às 18:43:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:56:53 e válido até 10/04/2119 - 17:56:53.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwODQyMI84NDIzXzlwMjRfWjNaTjI2MkU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00008422/2024** e o código **Z3ZN262E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.